



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1024

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1024

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



LEI Nº 3.262, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64, junto ao orçamento de 2023, crédito adicional especial no valor de até R\$.1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); para fazer face às despesas com a aquisição de 02 veículos tipo ônibus para atendimento das necessidades do setor de transporte escolar.

Art. 2º O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de trabalho observado nesta Lei no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 10 de março de 2023.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.


EUNICE PEREIRA
Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1024

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 026/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Serralheria Estruturas Metálicas Fiel Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à manutenção de quadra poliesportiva, a serem realizados nas quadras da EMEF Dr. Youssef Neif Kassab e EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel, Castilho - SP.

Valor: R\$ 51.700,00.

Data da assinatura: 03/03/2023.

Vigência: 03/05/2023.

Modalidade: Processo de Contratação Direta 10/2023 - Dispensa 23/2023.

Fundamento: art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 09 de março de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 027/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Carlos Rogerio C. Pincela - ME.

Objeto: Aquisição de kits para bebês, com objetivo de atender às necessidades básicas das gestantes em estado de vulnerabilidade, que estão cadastradas no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Valor: R\$ 75.910,50.

Data da assinatura: 08/03/2023.

Vigência: 08/03/2024.

Modalidade: Convite 02/2023.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 09 de março de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento de Contratual.

Contrato nº (de origem): 022/2022/L&C

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Kainan Ramiro Manzotti - ME.

Objeto: Suplementação do valor do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Valor suplementado: R\$ 77.537,91.

Vigência: 05/04/2023.

Data da assinatura: 09/03/2023.

Modalidade: Pregão 05/2022.

Fundamento: § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 09 de março de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.